



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 416

Página 1 de 6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	06 E 06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 416

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 2.694, DE 30 DE MAIO DE 2019

**“Nomear membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, os abaixo relacionados:

#### **II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

c) Titular: Bruna Celer Stabile dos Santos – CPF: 369.723.898-10

#### **III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

a) Titular: Eliana Katia de Souza – CPF nº 247.217.818-22

b) Suplente: Katia Cristina Xavier Lima de Moraes – CPF nº 306.144.618-47

#### **V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

b) Suplente: Gislaine Ferreira de Oliveira – CPF: 348.927.368-05

#### **VI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

d) Suplente: Sonia Regina da Silva Palmeira – CPF: 170.413.778-06

#### **VIII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUDARISTAS**

b) Suplente: Vitoria Regina da Silva Palmeira – CPF: 467.459.098-12

**Art. 2º** - Ficam os membros acima nomeados e desde já empossados, com mandato por 2 (dois) anos, na forma do disposto do art. 4º da Lei Municipal nº 1.555/2007.

**Art. 3º** - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto nº 2.692, de 27 de Maio de 2019.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 30 de Maio de 2019

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 416

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Convite N.05/2019

Processo 28/2019

Objeto: contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para **Execução de 3.232,02 m<sup>2</sup> recapeamento asfáltico CBUQ – 3cm**; com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, conforme especificações constantes dos Projetos Básicos, que faz parte integrante do presente Edital.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Presidente Alves, torna público que no âmbito da licitação em referência, resolveu HABILITAR as empresas FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CGS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA por atender todas as condições e exigências a que se referem os certames desta licitação. Fica aberto o prazo recursal nos termos do artigo 109, inciso I, letra “a”, c/c § 6º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para fins de direito, bem como vista dos autos do processo. Ficando marcada para a abertura dos envelopes de N.02 “PROPOSTA” no dia 05/06/2019 as 14 horas.

Presidente Alves, 30 de maio de 2.019.

a.a

**MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ**  
**PRESIDENTE DA C.M.L**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 416

Página 4 de 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE/2019



### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

### ESTADO DE SÃO PAULO

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

Presentes:

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Paula Henri Lopes Machado	
Paula Henri Lopes Machado	
Adriana de Lucena	
Dona Mariana Brandão	
Luiz Roberto Beluete	

Rua Vereador Luis Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000  
 Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CEFJ (RFP) 44.555.682/0001-41  
 Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 416

Página 5 de 6



### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

#### ESTADO DE SÃO PAULO

**“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”**

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE Nº 01/2019

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Alves, sito à Rua Messias Tomaz de Paiva, número trinta e cinco, bairro Jardim Colina do Sol, neste município de Presidente Alves, reuniram-se para a realização da Audiência Pública visando tratar das ações de receitas e despesas com saúde no Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo, conforme determina o artigo 365º da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de Janeiro de 2012 e no artigo 9º do Decreto Federal nº1.651 de 28 de Setembro de 1995. Deu início à audiência a Diretora Municipal de Saúde, Paula Thais Rossi Pacheco, à qual fez uso da palavra para explicar a prestação de contas relativas ao 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2019. Iniciou-se a audiência agradecendo a presença de todos os presentes e passou a comentar os números apresentados no resumo dos gastos com saúde no período acima citado, conforme demonstrativo a seguir: A arrecadação total até período foi de R\$ 5.201,236,92, sendo R\$255.347,58 provenientes de recursos próprios, R\$3.005.925,48 provenientes de repasses da União e R\$1.939.963,86 provenientes de repasses do Estado, sendo que nesse período o Município empenhou 25,54% da receita, sendo 21,05% de despesas liquidadas e 18,56% para despesas pagas. Dando continuidade, Diretora Municipal de Saúde explanou os trabalhos desenvolvidos na área de Saúde nos últimos meses, sendo esses; a Aquisição de duas ambulâncias, uma será utilizada no Distrito de São Luís do guaricanga e uma permanecerá no município sede, explanou o início da Reforma da UBSII de Presidente Alves, e as atividades de prevenção que vem sendo desenvolvidas no Município para prevenção de uma epidemia maior de dengue, visto a situação alarmante dos Municípios que fazem divisas com Presidente Alves. Relatou dificuldades diárias que enfrenta com agendamento de consultas especializadas. Depois de esclarecidas todas as dúvidas dos presentes, a Diretora Municipal de Saúde de Presidente Alves agradeceu e deu por encerrada a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Carlos Fonseca, Contador, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo por todos, conforme abaixo assinado.

Presidente Alves, vinte e nove de maio de dois mil e dezenove

.....  
.....

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, n° 73 - Centro - CEP: 16.670-000  
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (ME) 44.555.688/0001-41  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Ano IV | Edição nº 416

Página 6 de 6



### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

### ESTADO DE SÃO PAULO

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

**Conselho Municipal de Saúde de Presidente Alves – SP**


#### PARECER

**REF:**

**CONTAS DA SAÚDE**  
**1º Quadrimestre / 2019**

Considerando os trabalhos de exame dos documentos pertinentes às despesas processadas com ações e serviços de Saúde deste Município de Presidente Alves – SP, incluindo-se sua movimentação financeira, com relação ao quadrimestre em referência, na conformidade dos registros lançados na Ata de Reunião em epígrafe, é emitido o presente parecer para APROVAÇÃO das contas mencionadas.

Presidente Alves, 29 de Maio de 2019.

  
**Paula Thais Rossi Pacheco**  
Diretor Municipal de Saúde  
Presidente Alves

---

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, n° 73 - Centro - CEP: 16.670-000  
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (ME) 44.555.688/0001-41  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)